



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 536, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.09 – Fundo Municipal de Saúde Recursos Estaduais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.001 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 204

Valor: R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Convênio: aquisição de veículos

Art.2º. O crédito suplementar autorizado será coberto por superavit financeiro de exercício anterior, apurado durante o exercício financeiro, conforme previsão do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º. Ficam alterados, por esta Lei, os anexos do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2026, os Programas e Projetos a que se referem as citadas legislações.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 08 de janeiro de 2026.

GERSON LUIZ
ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ
ALVES:13870354879
Dados: 2026.01.08 14:49:00
-03'00'

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 536/2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Programa da Secretaria de Estado da Saúde, demanda nº 2025SS04129.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir a destinação adequada de recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 08 de janeiro de 2026.

GERSON LUIZ
ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2026.01.08 14:49:28 -03'00'

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05



PL 534
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número do Processo:

2025SS04129

Conveniado:

12.295.439/0001-78 - FUNDO - ITIRAPUÃ

Programa:

Emendas

Instrumento Legal:

Convênio

Processo:

Valor:

Base Mensal:

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

Objeto:

null

Assinatura:

Publicação:

Vigência:

Vigência Prorrogada:

Empenhos:

Data:

Fonte:

Valor:

2025NE07408

04/06/2025

TESOURO - FUNDES

150.000,00

Total

150.000,00

Pagamentos:

Data:

Valor:

9009700012025OB55858

04/06/2025

150.000,00

Total

150.000,00

Saldo a pagar:

Total Pago:

150.000,00

Saldo a pagar:

0,00

Investimento → aquicel
nucleo
Saude //